**Portaria Nº 295/2023/GP/CMT Timon (MA), 06 de outubro de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

**RESOLVE:**

Conceder nos termos dos artigos 131, Inciso VIII, 157 e seguintes pertinentes e da Lei nº 1299 de 28 de dezembro de 2004 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TIMON-MA), três meses de Licença Prêmio a servidora **Teresa Torquato da Silva Monteiro**, matricula nº 401991-1, cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 7, relativo aos períodos 2016/2021, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2023.

Dê-se ciência

 Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2023.

***Ver. Celso Antonio Silva Lopes***

***Presidente***

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao seis dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

***Francisco das Chagas Silva***

***Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023***